



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 04 2023 Centro Distrital de Évora <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento S A L E S I A N O S D E É V O R A - C O L É G I O

Morada do estabelecimento A V E N I D A S Ã O J O Ã O B O S C O N º 4

Código postal 7 0 0 0 - 7 6 6 É V O R A

Localidade É V O R A

Distrito Évora Concelho Évora Freguesia U.F.Malagueira e H.Figueiras

Telefone 266736254 E-mail evora@salesianos.pt

**2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO**

Nome completo F U N D A Ç Ã O S A L E S I A N O S

N.º de identificação de Segurança Social 2 5 1 0 1 6 6 8 2 2 6

Morada P R A Ç A S Ã O J O Ã O B O S C O N º 3 4

Código postal 1 3 9 9 - 0 0 7 L I S B O A

Localidade L I S B O A

**3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

Identificação da resposta CRECHE

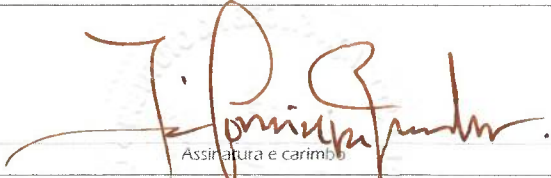
Capacidade máxima da resposta 62 (SESSENTA E DOIS [por extenso]) utentes.

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 1 1 0 1  
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário Aumento da Capacidade máxima da resposta ao abrigo da Portaria 190-A/2023 de 5 de julho

**4 EMISSÃO**

Data de emissão 2 0 2 3 1 1 1 3  
ano mês dia

  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei